PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

DECRETO 516/2011. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área urbana do Município de Jaguaribe e dá outras providências**.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a área onde será edificada a Praça da Juventude, cujos recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 462/2010, de 03 de maio de 2010, que declarou de Utilidade Pública a Área de **8.045,31** m² para a edificação da Praça da Juventude; **CONSIDERANDO que a área já declarada de utilidade pública não é suficeinte para a edificação da Praça da Juventude** DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: DESAPROPRIAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE Proprietário: RAIMUNDO LIMA GOMES Endereço: BR 226, NOVA BRASÍLIA, JAGUARIBE – CE Área (m²): **512,67** Perímetro (m): **215,27** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.347.562,567** m. e **E 541.351,188** m. situado no limite do alinhamento do imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Peixoto de Almeida com o imóvel do Sr. Raimundo Lima Gomes no sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 78º33'40'' e distância de 5,10m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.347.560,663** m. e **E 541.355,921** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 101º26'20'' e distância de 102,54m., confrontando neste trecho com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Leste)**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.347.459,827** m. e **E 541.337,293** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 78º23'57'' e distância de 5,10m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.347.461,745** m. e **E 541.332,562** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 101º36'03'' e distância de 102,53m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO LIMA GOMES (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas **E 540.853,000** m e **N 9.347.753,669** m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 2º. O Município, na área desapropriada que, adicionada a área de **8.045,31** m², declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal 462/2010, de 03 de maio de 2010, edificara a Praça da Juventude. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal. LAUDO DE AVALIAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, composta pelos servidores municipais, FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES, brasileiro, solteiro, servidor público, técnico agrícola, Cédula de Identidade 12866 – CREA/CE, CPF 173.048.903-63, residente e domiciliado neste Município, Av. 08 de Novembro, 886; VALDECI DE FRESTAS AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, Cédula de Identidade 2270096-92 – SSP/CE, CPF 380.970.603-53, residente e domiciliado neste Município, Rua João Nogueira, 19 – Cojunto Habitacional José Pessoa Filho e FRANCISCO NULINERVE LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, exercendo o cargo de auxiliar de pessoal, portador da Cédula de identidade 99099187816 – SSP/CE, CPF 173.053.813-49, presidida pelo servidor FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES, CONSIDERANDO a localização e extensão da área, os preços de mercado de terrenos urbanos na área de situação do imóvel desapropriado VISTORIOU e AVALIOU o TERRENO objeto do Decreto de Desapropriação 516/11, de 02 de maio de 2011, a seguir discriminado e emitiu o seguinte laudo: **Do Imóvel:** Trata-se de terreno plano, sem benfeitorias, adequado à edificação da Praça da Juventude, objeto do Decreto de Desapropriação 516/2011, de 02 de maio de 2011, por ser localizado entre duas vias públicas importantes no Município, no caso, a Avenida Gil Teixeira Bastos e a Rua 12 de Agosto, com as seguintes descrições: Proprietário: RAIMUNDO LIMA GOMES Endereço: BR 226, NOVA BRASÍLIA, JAGUARIBE – CE Área (m²): **512,67** Perímetro (m): **215,27** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.347.562,567** m. e **E 541.351,188** m. situado no limite do alinhamento do imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Peixoto de Almeida com o imóvel do Sr. Raimundo Lima Gomes no sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 78º33'40'' e distância de 5,10m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.347.560,663** m. e **E 541.355,921** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 101º26'20'' e distância de 102,54m., confrontando neste trecho com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Leste)**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.347.459,827** m. e **E 541.337,293** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 78º23'57'' e distância de 5,10m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.347.461,745** m. e **E 541.332,562** m.**;** deste, segue com ângulo interno de 101º36'03'' e distância de 102,53m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO LIMA GOMES (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas **E 540.853,000** m e **N 9.347.753,669** m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O terreno objeto desta avaliação não possui benfeitoria e se situa no Bairro Nova Brasília, exatamente na continuidade da Avenida Gil Teixeira Bastos com a Rua 12 de agosto, propício à edificação da Praça da Juventude, portanto, atende a finalidade do Decreto de Desapropriação 516/2011, de 02 de maio de 2011. Esta Comissão, portanto, levando em consideração os dados acima e com fundamento nos preços praticados no mercado avalia o imóvel no valor de R$. 1.134,70. Jaguaribe, 06 de maio de 2011. FRANCISCO REGINALDO COSTA FERNANDES **Presidente** FRANCISCO NULINERVE LIMA Membro VALDECI DE FREITAS AMORIM Membro

***** *** *****

DECRETO 517/2011. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área urbana na Sede do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal possui edificada a ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA na área de 10.944,37 m², que situa o empreendimento na Rua 12 de agosto, 1118 – Bairro Nova Brasília, neste Município; CONSIDERANDO que a área onde se encontra edificada há mais de quinze anos a Estação de Tratamento de Água – ETA do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, não possui registro imobiliário em nome da própria Autarquia, pois, na época, mencionada área de terra foi apenas doada pelo Espólio de Acrízio Barreira, representado por MARIA LÊDA MAIA BARREIRA, proprietário do imóvel; CONSIDERANDO a importância de se regularizar a propriedade da área da infraestrutura física, ali existente, em nome do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pois, viabilizará um maior e melhor investimento no setor de abastecimento de água potável à população, quanto à obtenção de recursos financeiros e à egularização da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA junto à SEMACE DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: Proprietário: Espólio de ACRÍZIO BARREIRA, representado por MARIA LÊDA MAIA BARREIRA. Endereço: Rua 12 de agosto, 1118 – NOVA BRASILIA Município: JAGUARIBE UF: CEARÁ Área (m²): 10.944,37 Perímetro (m): 647,82 Memorial Descritivo e Planta de Situação do Imóvel integram este Decreto. Art. 2º. O Município, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, na área desapropriada, regularizará a propriedade da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

***** *** *****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO,** promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe,** criado pela Lei nº 994/2010, de 09 de agosto de 2010,a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 02.05.2011 à 06.05.2011, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** 8º MARIA ELIANE BARBOSA ALVES **PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 009/ 11 DE 02 DE MAIO DE 2011 A Secretária de Ação Social, Isaura Paes Diógenes Nogueira, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:Conceder a servidora Eliene Feliciano Diógenes Costa, Coordenadora dos Programas Sociais, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas-Ce, a importância de R$ 60,00 (Sessenta reais) cada, referente a diárias no período de 02 e 03 de maio de 2011, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (02) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 02 de maio de 2011. Isaura Paes Diógenes Nogueira Secretária de Ação Social.

*** *** ***

PORTARIA Nº 106.1 DE 02 DE MAIO DE 2011 Determina remoção de servidores e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de remover servidores no cargo de auxiliar de serviços gerais lotados em órgãos diferentes; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Esportes necessita do servidor auxiliar de serviços gerais para realizar serviço de limpeza no Ginásio Poliesportivo Cel. Idalécio Nogueira Diógenes; **CONSIDERANDO** que o HOSPITAL MUNICIPAL ADAUTO BEZERRA necessita, também, de auxiliar de serviços gerais, **RESOLVE: Art 1º.** Determinar a remoção do servidor JAIR GLEDSON PINHEIRO DE LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 100378-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes, no Ginásio Poliesportivo Cel. Idalécio Nogueira Diógenes; **Art 2º.** Determinar a remoção do Servidor JOSÉ RIBAMAR CÂNDIDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010607-0, lotado na Secretaria Municipal de Esportes para ser lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, no Pólo Francisco Heliônidas D. Pinheiro (Cruzeiro).
Art 3º. A Secretaria de Administração deverá informar aos servidores a remoção de que trata esta Portaria. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2011.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA N º 84/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, MARIA SOCORRO ALMEIDA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Capacitação sobre Agricultura Familiar, na SEFAZ, a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de MAIO de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas.Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 85/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, IRISANGELA BRAGA LEITE DIOGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de TECNÓLOGO EM ALIMENTOS, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Capacitação sobre Agricultura Familiar, na SEFAZ, a importância de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de MAIO de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 86/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, NORMANDO LUCENA ARAÚJO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR ACENSSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PEREIRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Inauguração da Escola Profissionalizante Maria Célia Pinheiro Falcão, a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 87/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PEREIRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar da Inauguração da Escola Profissionalizante Maria Célia Pinheiro Falcão, a importância de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 88/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, MARCIO PINHEIRO DE ARAÚJO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma reunião sobre UAB, na UECE, a importância de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

PORTARIA N º 89/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Reunião Programa Saúde na Escola - PSE, no Auditório da UNIFOR, a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 90/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETOR DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de Reunião de trabalho com técnicos do FNDE, na SEDUC, a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA Nº 91/11, 02 DE MAIO DE 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar a BRASÍLIA – DF, para participar do 13º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no período de 03 a 05 de Maio. RESOLVE: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 92/11, 02 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do segundo Encontro de Coordenadores dos Programas de Correção de Fluxo, no Auditório da APRECE, a importância de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

Portaria nº.103/11. De: 02 de Maio de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS BEZERRA PINHEIRO, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.260.817.763-87, RG.20050 99 147-367, SSP/CE, PASEP: 17037221943 , residente na Rua Capitão Afrodízio Diógenes, 561, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de chefe de unidade de agente de seguro desemprego; para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Maracanaú/Ce., a importância de R$ 50,00 (Cinquenta Reais)cada, referente às diárias no período de 03 à 05/05/11, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três)) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº.106/11, DE 02 DE MAIO DE 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ubiratan de Freitas Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 319.338.153-53, RG.129337687, PASEP:12389720708, residente na Rua: Solón de Carvalho 168, neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Sub-Secretário de Infra-Estrutura e Meio Ambiente , para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu/Ce., a importância de R$ 60, 00 (Sessenta Reais) referente à diária no período de 03/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 1(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 **de** Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria nº.102/11. De: 02 de Maio de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ALZITÔNIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO , inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 298.133.013-68, RG.295.44 881, SSP/CE, PASEP: 170.37220572 , residente na Av. 08 de Novembro, 901, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Administração, ocupante da função de chefe de unidade de agente de seguro desemprego; para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Maracanaú/Ce., a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais)cada, referente às diárias no período de 03 à 05/05/11, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três)) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº.100/11, DE 02 DE MAIO DE 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Nogueira Carneiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 211.968.003-59, RGº. 1382523, SSP/CE., PASEP: 17037220807, Residente na Rua Hilda Uchoa de Aquino, 59 , neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Tabuleiro do Norte/Ce., a importância de R$ 50, 00 (Cinquenta Reais) referente à diária no período de 02/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito, 02** de **Maio de** 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº.105/11 DE 02 DE MAIO DE 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora Ivonete Saldanha da Silva , inscrita no CPF.(MF) Sob o nº. 276.190.873-20, RG.1408348-87 SSP/CE., PASEP: 17059785106; residente na Rua Savino Barreira, 689, Centro; Neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Sub-Secretária de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R$ 80,00 (Oitenta Reais),referente à diária no período de 03/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2011 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº.099/11, DE 02 DE MAIO DE 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora IVANETE GOMES BARROS DE MELO, inscrita no CPF(MF) sob o nº.060.189.803-63, RG:642885 SSP/CE; PASEP:10068636617; residente no Sítio Ajuntador, neste Município. Lotada na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Secretária , para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R$ 100,00 (cem reais), cada, referente às diárias no período de 03/05/11, quando tratará de assuntos de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria nº. 104/11. De: 02 de Maio de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, inscrito no CPF(MF) sob o nº.926.788.313-53, RG. 990991951-69 PASEP: 1.902.564.6444, residente na Rua 25 de Março, 98 Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE., a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 03/05/11, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

Portaria nº. 107/11. De : 02 de Maio de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 03/05/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

DECRETO Nº. 520/11 de 02 de Maio de 2011 ABRE crédito Adicional **SUPLEMENTAR** ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no Valor de R$ 100.000,00 para o fim que indica e da outras providencias. **O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIBE-ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida na lei nº. 1.018 de 26 de Novembro de 2010. **DECRETA:** Art.1º-Fica aberto Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para suprir as dotações abaixo classificadas: 12.01-**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO** 17.512.0033.2065-**FUNC. DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ABASTEC. DE AGUA E ESGOTO** 33.90.30.00-**MATERIAL DE CONSUMO** R$ 60.000,00 33.90.36.00-**OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA** R$ 10.000,00 33.90.39.00-**OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**R$ 30.000,00 Art. 2º-Os recursos oriundos a cobertura de crédito acima, são provenientes de Superávit Financeiro. Jaguaribe-Ce, 02 de Maio de 2011. Jose Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria nº.101/11 De: 02/05/2011 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 02 à 05/05/11. Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.3 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisca Valdecina de Sá Maciel**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 075.26, de 04.04.2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Francisco Marcolino de Araújo**, Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 020.4, de 03.02.2011, **Cosme de Lima Muniz**, Gari e **Sonia Maria Fonseca Leite**, Gari, constantes da Portaria nº 46.12, de 02.03.2011, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Francisca Luciana Lima Marinho Bezerra**, Auxiliar Odontológico, constante da Portaria nº 003.15, de 04.01.2011, **Francisco Soares da Silva Filho** (010170-2), Auxiliar de Serviços Gerais e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 020.4, de 03.02.2011, **Jair Gledson Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 46.12, de 02.03.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.4 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Alexandrina de Lima Freire,** Atendente "A", constante da Portaria nº 279.3, de 01.12.2009, **Carla Cristina Maia de Lima,** Enfermeira, constante da Portaria nº 204.4, de 02.09.2010, **Francisca Rivanir B. da Silva,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 222.7, de 04.10.2010, **Jair Gledson Pinheiro de Lemos,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010 e **Nyvia Mikaelly Peixoto Marim,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.28, de 04.04.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **José Djalma Maia Moreira,** Vigia, constante da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

Portaria nº 194.3, de 03.07.2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3**º. Revogam-se as disposições em contrário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.5 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Francisca Josélia de Aquino,** Auxiliar de Enfermagem e **Maria de Fátima Lima Victor,** Atendente "A", constantes da Portaria nº 46.18, de 02.03.2011, **Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 003.20, de 04.01.2011, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, **Régia Maria Guerreiro Lima,** Auxiliar de Enfermagem e **Sônia Guimarães Maia,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 075.30, de 04.04.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2011. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.6 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade dos servidores**, Carla Cristina Maia de Lima,** Enfermeira, constante da Portaria nº 176.95, de 02.08.2010 e **Jair Gledson Pinheiro de Lemos,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.32, de 04.04.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.7 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras**, Jacqueline Paiva Ribeiro,** Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 075.27, de 04.04.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 107.8 DE 02 DE MAIO DE 2011. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Ana Lúcia Silva Estévan,** Professora PEB-I, **Francisca da Silva Carneiro,** Professora PEB-I, **Josefa Nunes Gerônimo,** Professora PEB-I e **Maria Imeuda de A. Pinheiro,** Professora PEB-I, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 121/2011 JAGUARIBE, 02 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Estabelecer o cumprimento da carga horária diária da Farmacêutica Bioquímica ALCINETE ROLIM RICARTE, servidora do município, com lotação neste serviço, da seguinte forma: 04(quatro) horas na Central de Assistência Farmacêutica – CAF 04(quatro) horas na Farmácia Hospitalar. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 123/2011 JAGUARIBE, 02 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R$850,00(oitocentos e cinqüenta reais), referente às diárias no período 02, 04, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 17(dezessete) diária(s), no valor unitário de R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 124 / 2011 JAGUARIBE 02 de maio de 2011 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente às Diárias nos dias 02, 04, 05, 06, 12, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 29 E 30/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 (TREZE) diária(s), no valor unitário de R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 122/2011 JAGUARIBE, 02 de maio de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 02, 03, 04, 08, 19, 28 e 30/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 (sete) diária(s), no valor unitário de R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Maio de 2011 **Edição Nº: 1033**

PORTARIA Nº 125 /2011 JAGUARIBE, 02 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no período 02 a 06/052011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***